



INVESTIMENTOS

BARRA MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.501.210/0001-00

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("RJI" ou "Administradora"), na qualidade de administradora do **BARRA MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.210/0001-00 ("Fundo"), vem, por meio desta, **rerratificar o Edital de Convocação** endereçado aos cotistas em 1º de outubro de 2025, com intuito de corrigir a data da Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **05 de novembro de 2025** ("Assembleia"), **exclusivamente com envio de votos**, conforme versão ajustada abaixo:

BARRA MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.501.210/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **BARRA MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.210/0001-00 ("Fundo"), nos termos do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **05 de novembro de 2025** ("Assembleia"), **exclusivamente com envio de votos**, com a seguinte Ordem do Dia:

1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 30 de junho de 2025.

O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de novembro de 2025. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de outubro de 2025.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora



INVESTIMENTOS

VOTO PROFERIDO

BARRA MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.501.210/0001-00

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 05 de novembro de 2025.

Assunto	Voto
1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 30 de junho de 2025.	() Sim () Não; ou () Abstenção.

NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de novembro de 2025. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.